

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO ESPECÍFICA
PROCESSO SELETIVO 2013/213
BOMBEIRO HIDRÁULICO

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas as disposições constitucionais, tem o prazer de convidar os candidatos inscritos na Seleção do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar, para **BOMBEIRO HIDRÁULICO** a comparecerem para realização da **Avaliação Específica**, conforme informações abaixo:

LOCAL: SALA 05 - HRN - HOSPITAL REGIONAL NORTE
RUA JOHN SANFORD, 1505, BAIRRO: DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA – SOBRAL-CE

DATA: 18/10/2013 (SEXTA-FEIRA)

ABERTURA DOS PORTÕES: 16:00H (HORÁRIO LOCAL)

HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: 17:00H (HORÁRIO LOCAL)

DURAÇÃO DE PROVA: 03 HORAS

ATENÇÃO:

Os candidatos inscritos neste processo deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes do início da prova **OBRIGATORIAMENTE** com:

1. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
2. Documento oficial de identificação com foto (RG ou CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH ou CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS);
3. Comprovante de inscrição;
4. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição referente ao processo de Bombeiro Hidráulico;

Obs.: Somente irão realizar a prova os candidatos que apresentarem todos os documentos **OBRIGATÓRIOS** acima citados.



ISGH
INSTITUTO DE SAÚDE E
GESTÃO HOSPITALAR



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR
Organização Social mantida com recursos públicos
provenientes de seus impostos e contribuições sociais

CANDIDATOS
ANTONIO GOMES DE SOUSA
BENEDITO JEAN NASCIMENTO RIBEIRO
DANIEL MARTINS ALVES
DANILO FRANKLIN MOTA MELO
FRANCISCO JUNIOR SOUZA NASCIMENTO
FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA MELO
FRANCISCO SERGIO DE SOUSA
JOSÉ CLEUTON GOMES
MARCOS MACIEL DA COSTA PIRES
RAIMUNDO NONATO BRAGA VASCONCELO FILHO

Fortaleza-CE, 14 de Outubro de 2013.

**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**